
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: z3hyq7js SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/01/2021 Indicação nº 46/2021 Protocolo nº 80/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde - SES, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de viabilizar, em parceria com a Prefeitura, a aquisição um aparelho de ultrassonografia para o Hospital municipal de Mirassol D'Oeste-MT

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de viabilizar um aparelho de ultrassonografia para o Hospital municipal de Mirassol D'Oeste-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de viabilizar um aparelho de ultrassonografia para o Hospital municipal de Mirassol D'Oeste-MT.

A presente demanda nos foi apresentada **vereador Ronaldo Jardim dos Santos**, por meio do ofício nº. 020/2020-V.R.J.S, que nos informou o seguinte:

O Hospital municipal de Mirassol D'Oeste foi criado em 2013 e, pela falta de recursos financeiros, até o presente momento não possui aparelho de tomografia

Esse aparelho de ultrassonografia proporcionará aos médicos maior agilidade, precisão e eficácia nos diagnósticos de diversas patologias e traumas e, com certeza, evitará exposição desnecessária dos



pacientes transportados em veículos coletivos no deslocamento para outra cidade.

Pelos motivos acima expostos, solicito aos meus pares que aprovelem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Janeiro de 2021

Delegado Claudinei
Deputado Estadual